# RESOLUÇÃO Nº 1.125, de 10/03/2022

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador Gilmar Martins nos termos do inciso II do art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com art. 198, inciso III, do Regimento Interno, a partir de 10 de março até o dia 08 de abril de 2022.

Art. 2º Fica convocado a partir de 10 de março de 2022, o 2ª suplente de Vereador Neri Francisco da Silva para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 10 de março de 2022.

Vereador Willian Godoy
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário



Assinado por 2 pessoas: OSMAR OLESKOVICZ e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/7118-64CA-9C5F-C891 e informe o código 7118-64CA-9C5F-C891

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7118-64CA-9C5F-C891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSMAR OLESKOVICZ (CPF 471.XXX.XXX-15) em 11/03/2022 12:24:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 11/03/2022 15:15:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcanoinhas.1doc.com.br/verificacao/7118-64CA-9C5F-C891